

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PARA O
EXAME NACIONAL DE ACESSO AO MESTRADO PROFISSIONAL EM ARTES 2018
PROF-ARTES / UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

A Coordenação Local do PROF-ARTES/CEART/UDESC, atendendo o disposto no Edital nº 03/2018, de 19 de fevereiro de 2018, apresenta a homologação das inscrições para o Exame Nacional de Acesso ao Mestrado Profissional em Artes, na Universidade Federal do Rio Grande do Norte:

I - Inscrições **DEFERIDAS**:

NOME	CPF
Alessandra Moreira Bezerra	3028374420
Alvaro Protasio De Oliveira Souza	86385860515
Ana Paula Da Silva Santos	2823471430
Andreia Silva De Melo	1419015435
Byanca Altino Soares	9393780439
Cláudio De Almeida Cavalcante	50070746400
Daris Firmino Do Nascimento Junior	6955758489
Eduardo Augusto Martins De Melo	8251091403
Eliane Cristina Alves	65541057191
Elizama Ada De Oliveira Andrade	5422409477
Flávia Cristina Ferreira Torres	2860746480
Flávia Roberta Alves Costa	1015511422
Francisco Azevedo do Nascimento	8195933467
Ilton Luiz Fonseca De Oliveira	78592461472
Isaias Geovane Lima	1428329366
Jéssica Oliveira De Pádua	5722634492
José Jaildo Da Silva Oliveira	2679204310
José Jerônimo Vieira Júnior	5873971447
José Orlando Pagano	48682861453
Kaenia Santos Lopes De Paiva	81273797434
Kelly Cristine Cordeiro	82619263468

Leila Cabral De Moreno Anez	52322564400
Luiz Antonio Dias Borges	72113928434
Maria Glaudete Dantas De Lima	10594590434
Rafaely De Vasconcelos Leite Cavalcante	7082522495
Shirley Stephani Ferreira Johnson	10097254401
Valéria Franco De Paula Rosário	2479945880
Viviane Dos Santos Dantas	8650040489

II - Inscrições **INDEFERIDAS** e respectivos motivos:

Nome	CPF	Motivo do indeferimento, conforme exigências do item 3.1, do respectivo Edital:
Dalvanira Sousa De Melo	7453841453	Letra "d": não apresentou declaração.
Luiz Elson Dantas	35805056453	Letras "a" e "d": não apresentou diploma; não apresentou declaração.
Maria Aparecida Santiago De Lima	13147665895	Letra "a": diploma incompleto.

De acordo com o item 13.1, do Edital nº 03/2018 – PROF-ARTES, todos os candidatos com inscrições **INDEFERIDAS** têm direito de entrar com **pedido de reconsideração ao resultado da homologação**. O candidato deverá preencher o Anexo VII, do referido Edital, juntando a documentação necessária, encaminhando-os à Secretaria da Pós-Graduação da URFN, em envelope lacrado, endereçado ao PROF-ARTES (endereço completo no Apêndice A do Edital).

Os candidatos terão dois dias úteis para entrar com pedido de reconsideração, sendo que a correspondência poderá ser entregue pessoalmente ou via SEDEX, desde que este seja postado dentro do prazo dos dois dias úteis determinado pelo edital (devido aos feriados, consideraremos o prazo limite para entrega e/ou envio o Sedex a data de 02 de maio de 2018, às 18h).

Florianópolis, 26 de abril de 2018.

Profª Drª Teresa Mateiro
 Coordenadora Nacional do PROF-ARTES